



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.943, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 6.775, de 17 de abril de 2024, que aprova o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo – QOD do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 3.038, de 9 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto nº 6.775, de 17 de abril de 2024, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Cel Peterson Queiroz de Ornelas

Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins – CBMTO

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.943, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.775, de 17 de abril de 2024.

**QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO – QOD DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CBMTO**

ATIVIDADE/ POSTO E GRADUAÇÃO		QUANT.
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE COMANDO – QOBM		248
Comando Operacional	Coronel	9
	Tenente-Coronel	21
	Major	32
	Capitão	57
	1º Tenente	60
	2º Tenente	69
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO – QOBM/A		204
Administração Militar	Tenente-Coronel	2
	Major	21
	Capitão	33
	1º Tenente	53
	2º Tenente	95
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES ESPECIALISTAS – QOBM/E		22
Assessorias em Geral	Tenente-Coronel	20
	Major	2
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE – QOBM/S:		5
Medicina e Odontologia	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
Multidisciplinar (demais áreas)	Tenente-Coronel	2
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - QOBMA/S		4
Administração da Saúde	Capitão	2
	1º Tenente	2
QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – QPBM		1.289
Execução Operacional	Subtenente	115
	1º Sargento	135
	2º Sargento	140
	3º Sargento	160
	Cabo	200
	Soldado	539
Total		1.772

.....” (NR)